



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO, SUGERIMOS A
REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO NA
RUA COMENDADOR ANTÔNIO
BENVENUTO BATÁGLIA, Nº132, SANTA
MARIA.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao setor competente que tome as devidas providências no sentido de realizar o recapeamento do asfalto na Rua Comendador Antônio Benvenuto Bataglia, nº 132, no Bairro Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatos de moradores e comerciantes da região, a Rua Comendador Antônio Benvenuto Bataglia encontra-se em condições precárias, com asfalto danificado, o que compromete a segurança no local, principalmente para motoristas e pedestres. Conforme imagens anexas, é possível verificar os danos causados pelo desgaste do pavimento. Conforme imagens.

Solicito, portanto, a análise urgente dessa situação e a execução das melhorias necessárias, a fim de garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

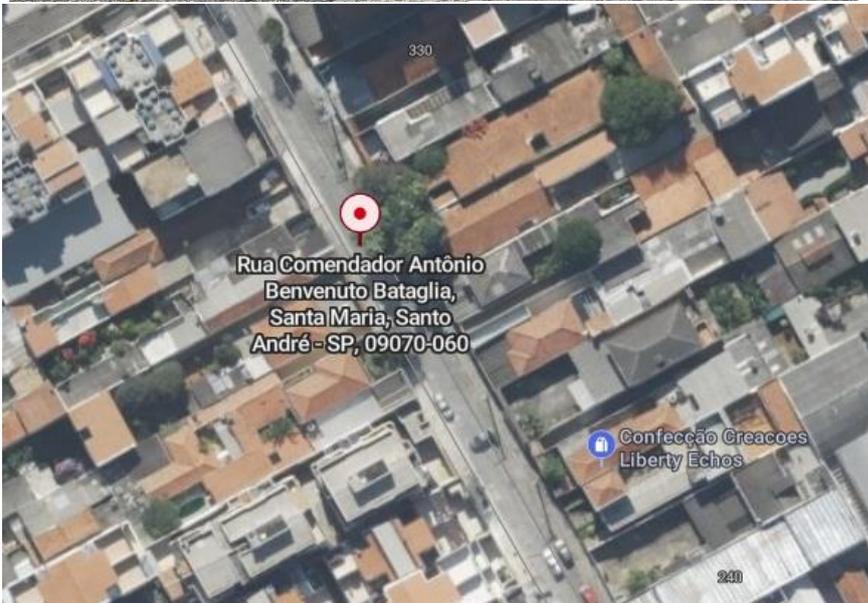
Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 15 de abril de 2025.

**Major Vitor Santos
Vereador**

Maria Sueli/ Jota



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.